



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 58
FONE (0195) 46-1702 - CEP 13490-970 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O Nº 1.825

08 DE DEZEMBRO DE 1993.

= APROVA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/93-CMC- DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993 =

" ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.058, DE 16 DE MARÇO DE 1977 (ESTABELECE RECUO OBRIGATÓRIO NA AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, DESTA CIDADE, PARA FINS QUE ESPECIFICA), CONFORME ESPECIFICA".

• A Câmara Municipal de Cordeirópolis, aprovou:

ARTIGO 1º - Fica incluído o parágrafo 2º ao artigo 1º da Lei Municipal nº. 1.058, de 16 de março de 1977, conforme especifica.

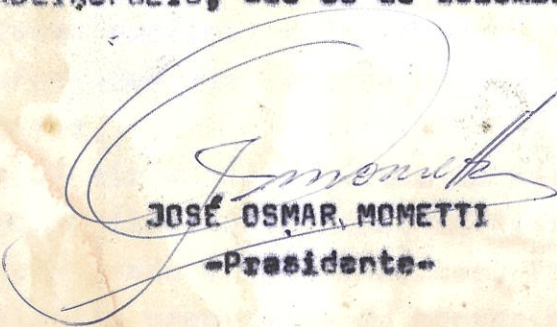
" Artigo 1º - ...

Parágrafo Único - ...

PARÁGRAFO 2º - Excluem-se da proibição constante no "caput" deste artigo, as construções de Garagem e Abrigo."

ARTIGO 2º - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, aos 08 de dezembro de 1993.


JOSE OSMAR MOMETTI

-Presidente-

RECEBI

Em 16 / Dez. / 93

ASSINATURA